

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERÍODICA VIRTUAL	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES	7
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES	7
IV.III. PRÓ-LABORE	10
IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO	11
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	12
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VI.I. LIQUIDEZ SECA	14
VI.II. LIQUIDEZ GERAL	16
VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VII. FATURAMENTO	23
VII.I. RECEITA BRUTA	23
VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA	25
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	25
VIII.I. ATIVO	25
VIII.II. PASSIVO	31
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL	37
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	38
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	45
XII. CONCLUSÃO	48

I. DA REUNIÃO PERÍODICA VIRTUAL

Conforme explanado anteriormente, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se parcialmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005¹ e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça², em **10/11/2022**, às 15h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes da Recuperanda.

Inicialmente, a Recuperanda consignou que seu faturamento teve um aumento, com expectativa para o ano que vem de aumento de 30% no volume de serviço. No momento, estão buscando clientes em óleo, gás e agronegócio.

Quanto a Embraer, estão em negociação para correção dos valores das peças, sendo que já chegaram ao aumento de 4,5%.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

² Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Além disso, informou a Devedora que a cliente Avibras deixou de fazer pagamentos em razão da Recuperação Judicial. Assim, irão pedir nova autorização levantamento de valores em conta judicial para pagamento do 13º salário dos trabalhadores.

Quanto aos colaboradores, informou a Recuperanda que estão recontratando funcionários, em razão dos recentes pedidos de demissões ocorridos.

Sobre o endividamento tributário, registraram que aguardam o aumento do faturamento no primeiro trimestre de 2023, para iniciar o pagamento.

Por fim, questionada acerca das negociações com o BNDES, informou a Recuperanda que, no dia 07/11, houve uma conversa entre as partes e que, muito embora não tenha havido um acerto, a proposta avançou e irão realizar nova reunião no dia 30/11.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1.990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1.998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1.990). Posteriormente, no ano de 2.006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica.

No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. No ano de 2.003 e 2.004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2.008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2.008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2.008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em

2.009 reduzido à metade. Coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 997.935,00, no período de janeiro de 2.018 até setembro de 2.022.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima" para "Limitada", transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Imperioso destacar a minoração substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2021 o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV.I. COLABORADORES

Em setembro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **59 Colaboradores** diretos. Desses, 43 exerciam suas atividades normalmente, 13 estavam em gozo de férias, 01 estava afastado por auxílio-doença e 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez. Ainda apresentou 05 demissões que não entram na somatória do total de colaboradores.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	jul/2022	ago/2022	set/2022
ATIVOS	52	49	43
ADMITIDOS	-	1	-
FÉRIAS	8	11	13
AUXÍLIO-DOENÇA	1	1	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	1	-	5
TOTAL	63	64	59

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 459.989,00** no mês de setembro/2022, com majoração de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 12.780,00. Além disso, no mês corrente, os gastos com a folha consumiram 69% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

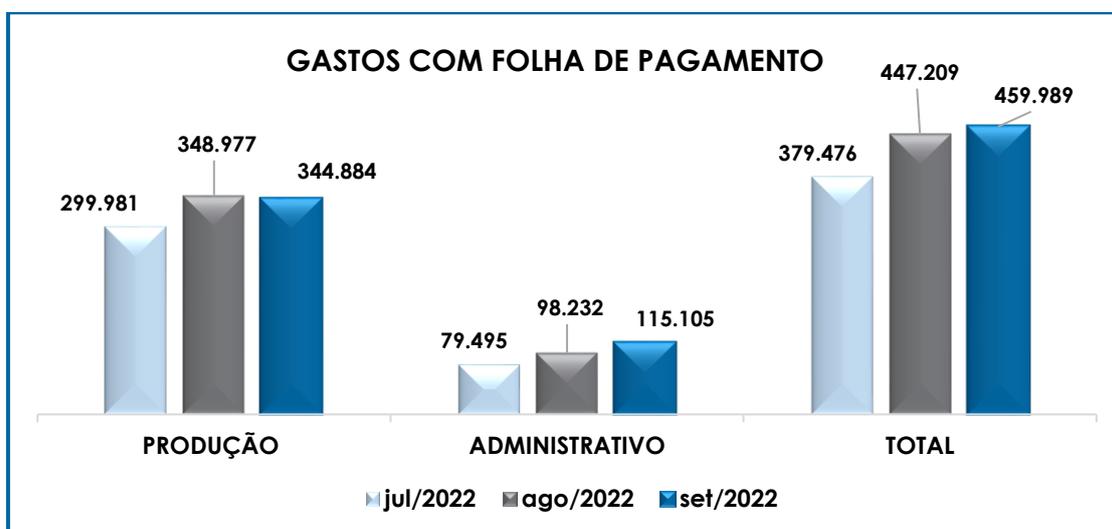
FOLHA DE PAGAMENTO	jul/2022	ago/2022	set/2022	Acum. Anual.
13º SALÁRIO	3.778	4.979	10.231	49.140
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	-	-	8.536	19.185
FÉRIAS	5.037	6.639	16.074	71.374
SALÁRIOS E ORDENADOS	45.331	59.689	66.938	
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	54.145	71.308	84.707	
FGTS	5.441	5.886	6.538	54.006
INSS	19.909	21.038	23.860	188.844
DESPESA COM ENCARGOS	25.350	26.924	30.398	
13º SALÁRIO	15.339	13.603	23.430	139.471

AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	-	-	5.995	14.322
FERIAS	18.470	14.893	36.918	187.272
SALARIOS E ORDENADOS	152.394	145.778	150.623	1.400.122
ASSIST.MÉDICA, SEG TRABALHO	- 539	2.063	768	8.564
PAT- PROGR ALIM TRAB	35.444	47.923	23.460	295.132
SEGURO DE VIDA	422	845	-	3.379
TRANSPORTE DE PESSOAL	12.137	58.764	22.598	286.616
CUSTOS COM PESSOAL	233.668	283.870	263.791	2.334.877
FGTS	14.113	13.761	21.946	150.891
INSS	52.201	51.346	59.148	491.152
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	66.313	65.107	81.093	642.043
TOTAL	379.476	447.208	459.989	3.821.881

Dos gastos totais, o montante de R\$ 344.884,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando uma redução de 1% em relação a agosto/2022, o equivalente a quantia de R\$ 4.093,00, sendo que as principais variações foram os decréscimos nos custos com "transporte de pessoal" (R\$ 36.166,00), "PAT- Progr. Alim. Trab." (R\$ 24.463,00) e "assist. médica, seg. trabalho" (1.295,00) e, em contrapartida houve acréscimo nas rubricas "férias" (R\$ 22.024,00), "13º Salário" (R\$ 9.827,00) e "aviso prévio e indenizações" (R\$ 5.995,00), dentre outras ocorrências menores. Ademais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 75% do total dos gastos com pessoal no mês em análise.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 115.105,00, com majoração de 17% em relação ao mês anterior no valor de R\$ 16.873,00. As principais majorações ocorreram nas rubricas "férias" (R\$ 9.435,00), "salários e ordenados" (R\$ 7.249,00) e "13º salário" (R\$ 5.251,00), inclusive, também foi apurado aumento no "INSS" (R\$ 2.822,00) e "FGTS" (R\$ 652,00), entretanto, a rubrica "aviso prévio e indenizações" apresentou um aumento do saldo invertido no resultado, no valor de (-R\$ 8.536,00). Ademais, as despesas com os colaboradores administrativos equivaleram a 25% do total dos gastos com o pessoal direto.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de julho a setembro/2022:



No que diz respeito ao adiantamento de salários do mês de agosto/2022, no dia 12 de setembro/2022 foi registrada a quitação desses adiantamentos no importe de R\$ 89.220,70. O saldo de salário referente ao mês de agosto/2022 foi pago em 20/09/2022 no montante de R\$ 81.978,71, este confirmado apenas com o registro no relatório razão contábil. Ademais, é sabido que o adiantamento de salário referente a setembro/2022 não foi realizado na data correta, conseqüentemente, o adiantamento de setembro será pago somente em outubro/2022.

Quanto a rubrica de rescisões/acordos a pagar, foi apurado o pagamento no importe de R\$ 40.178,01, sendo que os valores desembolsados referente a rescisão (conforme TRCT), foi apontado o valor de R\$ 23.522,95 nas datas de 15, 23, 26 e 30 de setembro/2022, conforme livro razão.

Por último, importante destacar que no mês de setembro/2022, foi apurada a contratação de 08 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 36.154,00. A seguir, o quadro demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	jul/2022	ago/2022	set/2022
ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MONTEIRO	6.081	6.081	6.081
ANTONIO RIBEIRO	3.041	3.000	3.000
CARLOS ALBERTO FARIA	3.488	3.608	3.608
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	3.000	3.000	3.000
NILTON CARLOS VILAS BOAS	3.295	3.295	3.295
NIVALDO MOREIRA	3.845	3.845	3.845
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	12.075	11.857	11.855
VIVIANE DE OLIVEIRA	1.917	1.917	1.470
TOTAL	36.741	36.603	36.154

IV.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jul/2022	ago/2022	set/2022	Acum Anual
IRINEU CARPINI FILHO	10.812	10.812	10.812	97.361
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	130.443
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	- 26.138
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 6.944
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.812	10.812	10.812	97.361
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	130.443
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	- 26.138
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 6.944
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987	260.886
ENCARGOS	- 7.363	- 7.363	- 7.363	- 66.164
LÍQUIDO	21.624	21.624	21.624	194.721

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$ 28.987,00, e o valor de R\$ 21.624,00 se referiu ao total líquido do pró-labore creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 4% do faturamento do mês corrente.

Conforme demonstrativos contábeis, houve pagamento parcial referente à pró-labore da competência de julho/2021 ao Sócio Irineu Carpini Filho, no valor de R\$ 5.432,09 e para o sócio Rubens Pereira Marques Filho o valor parcial pago foi a competência de fevereiro/2021 no montante de R\$ 5.432,08, além da apropriação de R\$ 21.624,00 referente a Folha de Pró-labore de setembro/2022, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 373.875,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes aos meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, por meio de e-mail encaminhado no dia 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: “Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa”.

IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 03/11/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Recuperanda tem sua Diretoria composta por dois Conselheiros

Administrativos e pelo Diretor-Presidente. O capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

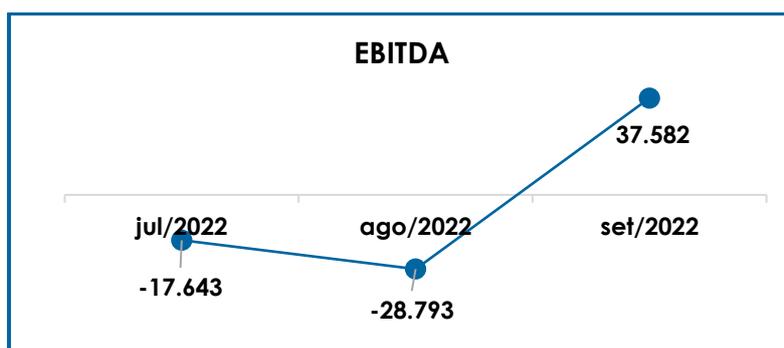
EBITDA	jul/2022	ago/2022	set/2022	Acum/2022
INDUSTRIALIZAÇÃO	552.440	748.645	649.927	6.359.824
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	12.000	79.000
VENDA DE PRODUTOS	60.650	69.031	-	419.013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.961	-	-	3.961
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	629.051	829.677	661.927	6.861.798
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 29.804	- 43.131	- 27.763	- 347.514
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 29.804	- 43.131	- 27.763	- 347.514
RECEITA LÍQUIDA	599.247	786.546	634.163	6.514.284
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 66.236	- 157.687	44.506	- 1.066.302
CUSTOS COM PESSOAL	- 299.981	- 348.977	- 344.884	- 2.976.920

OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	91.406	-	138.769	-	95.692	-	1.114.226
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		141.624		141.113		238.093		1.356.836
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	5.377	-	3.700	-	6.798	-	60.125
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	83.132	-	100.295	-	113.694	-	862.995
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	39.611	-	33.190	-	43.824	-	336.896
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	31.147	-	32.721	-	36.196	-	295.028
EBITDA	-	17.643	-	28.793	-	37.582	-	198.208
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA		-3%		-3%		6%		-15%

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em setembro/2022, apurou o lucro operacional de **R\$ 37.582,00**, demonstrando reversão do saldo negativo do mês anterior.

No mais, constata-se que a reversão do saldo negativo, foi motivada pela minoração de 36% em “deduções das receitas brutas” e 39% nos “custos”, ademais, é sabido que a progressão no saldo positivo não foi maior, em virtude da elevação de 18% nas “despesas”, e da redução de 20% nas receitas brutas.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no trimestre:



De acordo com o gráfico acima, no mês de setembro/2022, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios. Dessa forma, deve-se adotar estratégias no intuito manter a alavancagem de seu faturamento, bem como a

diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses mantenha os resultados positivos e satisfatórios.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil**, são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

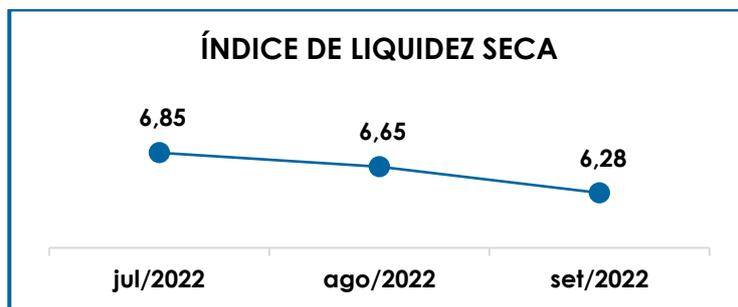
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, e o “passivo circulante”, os quais, atendam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Segundo o gráfico acima, o índice de **Liquidez Seca** apresentou, em setembro/2022, o valor de R\$ 6,28, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, no valor de R\$ 34.139.125,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 5.437.944,00. Verificou-se decréscimo de R\$ 0,37 em relação ao indicador apurado no mês anterior (agosto/2022), em virtude do acréscimo de 1% nos ativos usados para o cálculo, ser inferior a progressão de 7% no “passivo circulante”.

Assim, no mês em análise, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca suficiente e satisfatório**, isto é, possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 6,28**.

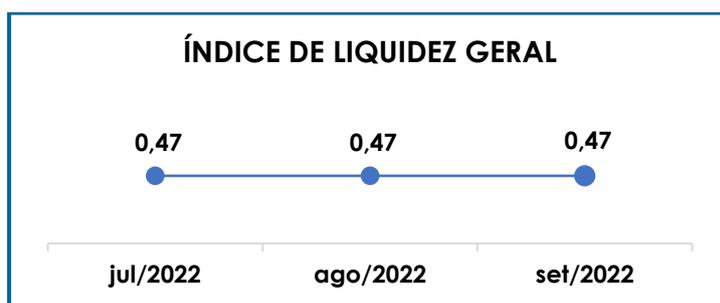
Ademais, frisa-se que o saldo apresentado no grupo de contas “tributos a recuperar”, com montante de R\$ 32.543.656,00, representa 93% do ativo circulante, e não será compensado a curto prazo pela Recuperanda, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar. Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável, e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral da Recuperanda apresentou resultado inferior a 1 (um), evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, observou-se que não houve alteração no resultado do mês de setembro/2022, se compararmos ao mês anterior, tendo em vista que o aumento nos ativos totais e nos passivos utilizados no índice, foram de 1%. O referido índice, foi obtido pela divisão do ativo total de R\$

39.197.583,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 83.262.474,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Não Circulante", estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/2022	ago/2022	set/2022
DISPONÍVEL	14	122	14
CLIENTES	745.838	747.473	587.977
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
ESTOQUES	512.130	512.130	729.093
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.275.021	32.422.424	32.543.656
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.052	5.251	40.534
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.695	13.438	8.312
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	749.946	749.946	957.109
ATIVO CIRCULANTE	34.291.218	34.452.305	34.868.218
FORNECEDORES	- 405.973	- 450.658	- 381.187
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 574.722	- 587.148	- 598.004
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 723.427	- 743.802	- 775.799
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.972.417	- 2.091.530	- 2.221.580
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 21.119	- 25.335	- 24.992
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 69.836	- 55.512	- 41.188
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 414.382	- 396.745	- 438.086
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 749.946	- 749.946	- 957.109
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.931.820	- 5.100.676	- 5.437.944
Total	29.359.398	29.351.630	29.430.274

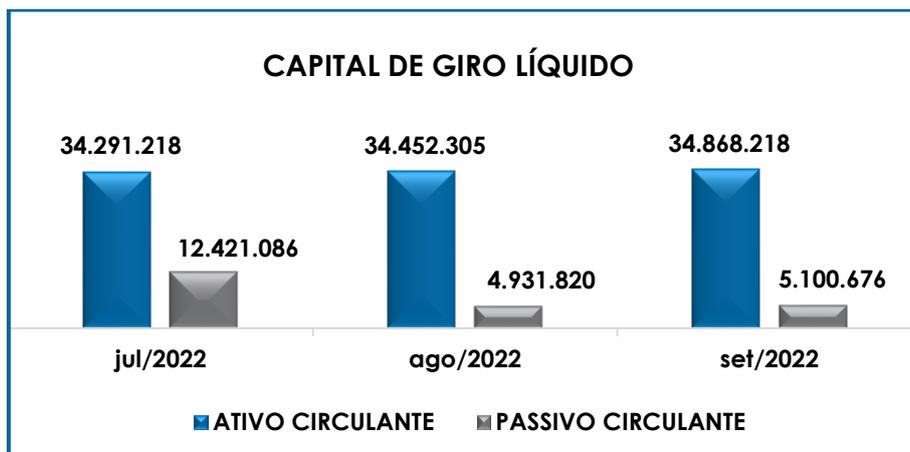
No mês analisado o demonstrativo CGL apurou resultado positivo de **R\$ 29.430.274,00** em setembro/2022, sendo que o “ativo circulante” demonstrou o montante de R\$ 34.868.218,00, o qual é **substancialmente superior** ao “passivo circulante” de R\$ 5.437.944,00, totalizando a monta positiva indicada acima. Em comparação ao mês de agosto/2022, o índice apresentou um aumento inferior a 1%, o equivalente a quantia de R\$ 78.644,00.

Contudo, é importante frisar que parte do saldo demonstrado no Ativo Circulante em setembro/2022, não demonstrou liquidez imediata para o adimplemento das obrigações, sendo lançado como “Tributos a recuperar” e representando 93% dos bens e direitos a curto prazo.

No tocante as variações que resultaram no CGL verificado no mês em análise, observa-se aumento de R\$ 415.913,00, no ativo circulante, sendo que os principais acréscimos foram verificados nas contas: “estoques” em R\$ 216.963,00, “outros créditos - circulante” no valor de R\$ 207.164,00 e “tributos a recuperar” no montante de R\$ 121.233,00, além de outras variações menores.

O passivo circulante também apresentou acréscimo, no montante de R\$ 337.269,00 em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração das rubricas “outras contas do passivo circulante”, “obrigações sociais a recolher”, “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “provisão constituída e encargos” e “obrigações trabalhistas e sociais”, ser superior a minoração das rubricas “fornecedores”, “outras obrigações – circulante” e “impostos e contribuições a pagar”.

Abaixo, tem-se representação gráfica dos saldos do ativo circulante em relação ao passivo circulante apresentados no trimestre:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo. Entretanto, conforme apontado anteriormente, considerando que a substancial quantia contabilizada a título de “tributos a recuperar”, representando 93% do ativo total, a princípio, não poderá ser utilizada integralmente a curto prazo, tem-se que o equilíbrio ora verificado é incerto.

VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

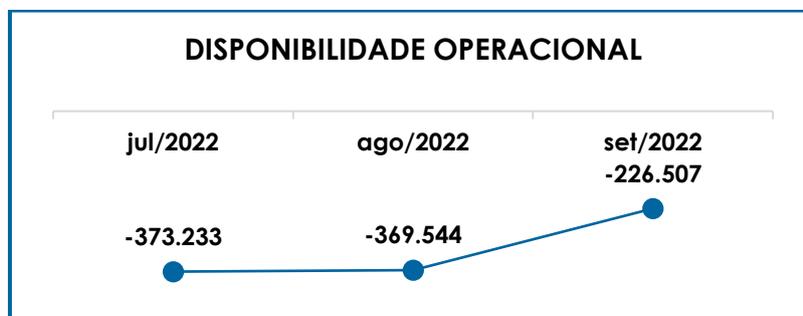
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jul/2022	ago/2022	set/2022
CLIENTES	745.838	747.473	587.977
ESTOQUES	512.130	512.130	729.093
FORNECEDORES	- 405.973	- 450.658	- 381.187
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.225.229	- 1.178.489	- 1.162.390
TOTAL	- 373.233	- 369.544	- 226.507

Conforme tabela retratada acima, observou-se que os resultados apurados no período de julho a setembro/2022, foram negativos e insatisfatórios, considerando que o montante devido aos “fornecedores” e “credores em recuperação judicial - longo prazo” era superior à soma dos valores de “clientes” e “estoques”.

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **negativo** de **R\$ 226.507,00** em setembro/2022, contudo demonstrou redução de 39%, o equivalente a R\$ 143.037,00, tendo em vista a majoração no valor dos “estoques” em R\$ 216.963,00, assim como houve a retração de “fornecedores” no valor de R\$ 69.471,00 e “credores em recuperação judicial – longo prazo” no montante de R\$ 16.099,00. Ademais, é sabido que a regressão não foi maior, em razão da redução na rubrica de “clientes”, em R\$ 159.496,00.

Para melhor entendimento, representa-se a seguir, graficamente, a regressão do saldo negativo no período analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

Contudo, deve ser observado o saldo dos “estoques”, o qual representa 55% dos ativos considerados para o cálculo do indicador. Tal ressalva se dá no sentido de que a Devedora deve evitar a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional, de modo que somente o saldo dos recebíveis, seja suficiente para absorver a monta devida.

VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jul/2022	ago/2022	set/2022
DISPONÍVEL	14	122	14
FORNECEDORES	- 405.973	- 450.658	- 381.187
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 69.836	- 55.512	- 41.188
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.649.757	- 3.641.656	- 3.633.555
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 414.382	- 396.745	- 438.086
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 749.946	- 749.946	- 957.109
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.225.229	- 1.178.489	- 1.162.390
DÍVIDA ATIVA	- 11.274.590	- 11.232.365	- 11.372.983
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 574.722	- 587.148	- 598.004
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 723.427	- 743.802	- 775.799
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.972.417	- 2.091.530	- 2.221.580
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 21.119	- 25.335	- 24.992
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 67.489.187	- 67.854.786	- 68.269.103
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 70.780.872	- 71.302.601	- 71.889.477
Total	- 82.055.462	- 82.534.966	- 83.262.460

De acordo com quadro acima, nota-se a majoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 727.494,00, totalizando a monta de **R\$ 83.262.460,00**.

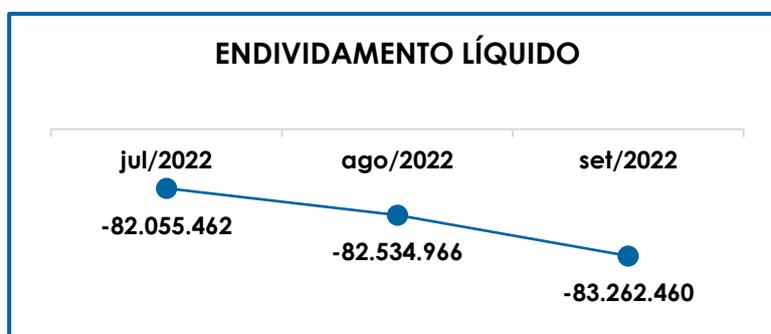
A “Dívida Ativa”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 11.372.983,00 e acréscimo de 1% em relação ao mês anterior. Verifica-se majoração nas rubricas “outras

contas do passivo circulante" (R\$ 207.164,00) e "empréstimos com terceiros de curto prazo" (R\$ 41.341,00). Em contrapartida as minorações, ocorreram nas rubricas "fornecedores" (R\$ 69.471,00), "credores em recuperação judicial - longo prazo" (R\$ 16.099,00), "outras obrigações – circulante" (R\$ 14.324,00) e "empréstimos com terceiros de curto prazo" (R\$ 8.101,00).

Por sua vez, a "Dívida Fiscal e Trabalhista" registrou majoração equivalente a R\$ 586.876,00, totalizando R\$ 71.889.477,00, decorrente dos seguintes acréscimos: "passivo tributário" (R\$ 414.317,00), "obrigações sociais a recolher" (R\$ 130.050,00), "provisão constituída e encargos" (R\$ 31.996,00) e "obrigações trabalhistas e sociais" (R\$ 10.856,00). No mais, a rubrica "impostos e contribuições a pagar" apresentou decréscimo em (R\$ 343,00).

Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 762.841,00, sendo composto por R\$ 49.571,00 de compensações de créditos fiscais, R\$ 13.420,00 de pagamento de tributos e encargos sociais, R\$ 223.790,00 pertinentes aos pagamentos aos Colaboradores diretos e ex-funcionários e R\$ 476.060,00 referente quitação de empréstimos e fornecedores correntes, de forma que a quantia paga correspondeu a 1% do Endividamento Líquido do Grupo.

A seguir, verifica-se a demonstração da oscilação apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral, disponibilidade operacional e grau de endividamento**, findaram o mês de setembro/2022 com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente, em especial, no que tange as obrigações de longo prazo.

Ademais, ressalta-se que a **liquidez seca** operou com indicador positivo, contudo, este resultado pode ser controverso, visto que maior parte do montante não aparenta ter liquidez a curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VII. FATURAMENTO

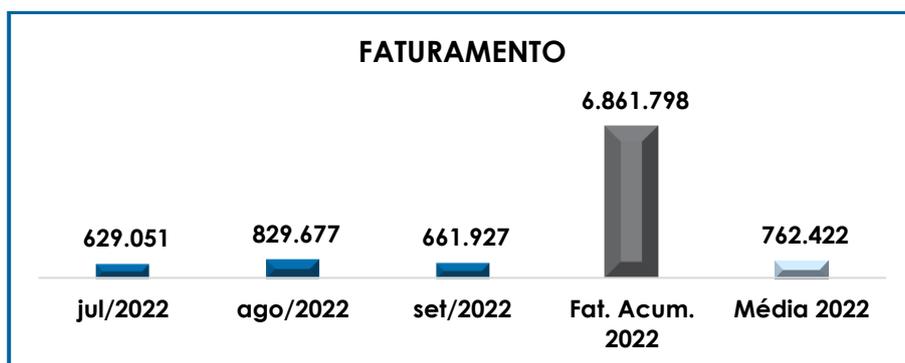
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

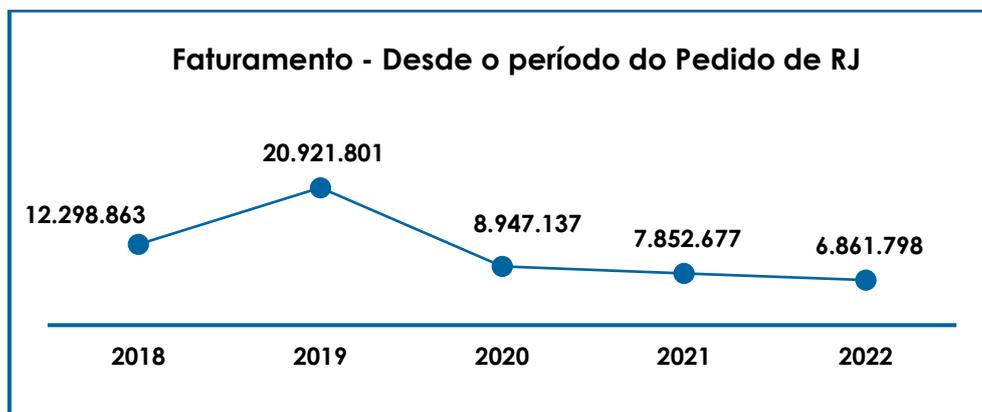
VII.I. RECEITA BRUTA

O total da receita bruta no mês de setembro/2022, foi de R\$ 661.927,00, o que representou uma minoração de 20% em comparação ao mês anterior.

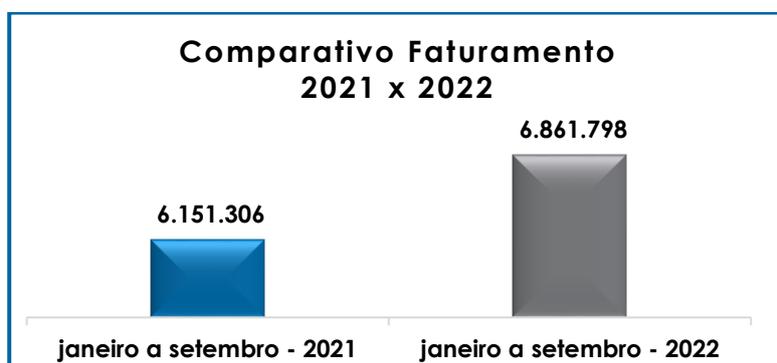
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de julho a setembro/2022, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2022:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018 até o mês de setembro/2022:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas nos meses de janeiro a setembro/2021, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se uma majoração de 12% no faturamento de 2022, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no atual ano, conforme o gráfico abaixo:



VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de setembro/2022, houve deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 27.763,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 634.163,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de julho a setembro/2022:

ATIVO	jul/2022	ago/2022	set/2022
DISPONÍVEL	14	122	14
CLIENTES	745.838	747.473	587.977
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	749.946	749.946	957.109
ESTOQUES	512.130	512.130	729.093
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.275.021	32.422.424	32.543.656
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.052	5.251	40.534
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.695	13.438	8.312
ATIVO CIRCULANTE	34.291.218	34.452.305	34.868.218

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.957.532	2.970.532	2.990.662
CONTA CORRENTE – SÓCIOS	53.967	25.409	25.409
IMOBILIZADO	21.622.593	21.622.593	21.623.813
DEPRECIACÕES	- 20.336.437	- 20.338.870	- 20.341.309
INTANGÍVEL	1.733.494	1.733.494	1.733.494
AMORTIZAÇÕES	- 1.693.320	- 1.698.094	- 1.702.705
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.337.829	4.315.065	4.329.365
ATIVO TOTAL	38.629.047	38.767.370	39.197.583

De modo geral, houve uma majoração no **Ativo** em R\$ 430.213,00 e saldo final de **R\$ 39.197.583,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 89% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 34.868.218,00 em setembro/2022, com aumento de R\$ 415.913,00, se comparado a agosto/2022.
- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

No mês em análise, o saldo apurado sumarizou R\$ 14,00, sendo que o valor estava contabilizado no subgrupo de "bancos conta movimento", registrando uma redução de R\$ 108,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, verificou-se pela análise do Livro Razão que a entrada de recursos somou R\$ 858.720,00, sendo inferior as saídas que totalizaram R\$ 858.828,00, resultando no decréscimo do saldo das disponibilidades ao final do período, conforme indicado.

- **Clientes:** em setembro/2022, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 587.977,00, com redução de 21% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 159.496,00.

A seguir, observa-se a composição do saldo da conta de clientes nos meses de julho a setembro/2022:

CLIENTES	jul/2022	ago/2022	set/2022
AVIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S/A	128.331	128.331	128.331
ELEB EQUIPAMENTOS LTDA	120.593	91.950	127.368
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA	373.809	308.550	258.700
THYSSENKRUPP AUTOM.IND PEÇAS LTDA	40.419	52.175	24.702
MAGAP USINAGEM E FERRAMENTARIA	6.000	6.000	6.000
STATUS USINAGEM MECÂNICA LTDA	15.000	15.000	15.000
SEAL VALVE VÁLVULAS E EQUIP. INDUST	-	12.000	32.875
AEROELETRONICA IND COMP AVIÔNICOS S. A.	53.289	122.320	-
ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23.398	23.398	10.000
GMP MARCATTO IND E COM DE PECAS LTDA	-	2.748	-
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	- 15.000	- 15.000	- 15.000
TOTAL	745.838	747.473	587.977

No mais, verifica-se que os recebimentos de duplicatas superaram os novos reconhecimentos, principalmente no cliente "AEROELETRONICA IND COMP AVIONIVOS S.A", sendo este o principal motivo da minoração das duplicatas a receber no mês.

➤ **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de setembro/2022 findou na monta de R\$ 957.109,00 apresentando aumento de 28% em relação ao mês anterior, sendo apresentado o registro de inventário, com os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	jul/2022	ago/2022	set/2022
55.763.775/0001-00	4-Material EDE	-	-	50.269
07.689.002/0001-89	5-Material EMBRAER SJC	36.310	36.310	772.295
07.689.002/0003-40	6-Material EMBRAER BOT	39.315	39.315	46.044
07.689.002/0001-89	7-Material KANBAN EMBRAER SJC	674.321	674.321	62.221
07.689.002/0003-40	8-Material KANBAN - EMBRAER BOT	-	-	26.280
TOTAL		749.946	749.946	957.109

➤ **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 729.093,00, referente aos materiais e suprimentos que a empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção. Houve reconhecimento das movimentações em comparação ao mês de agosto/2022, com aumento de 42%, conforme composição a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	jul/2022	ago/2022	set/2022
03.011.370/0001-12	1-Material Ferramentas	495.867	495.867	698.005
03.011.370/0001-12	2-Material de Embalagem	8.883	8.883	13.634
03.011.370/0001-12	3-Material de Consumo	7.380	7.380	17.454
TOTAL		512.130	512.130	729.093

➤ **Impostos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda (frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: "impostos a Recuperar" e "créditos fiscais").

O saldo apurado em setembro/2022 perfaz o montante de R\$ 1.180.148,00, sendo que R\$ 208.516,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 971.632,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jul/2022	ago/2022	set/2022
CURTO PRAZO	222.952	187.770	208.516
COFINS A COMPENSAR	175.399	136.939	153.839
PIS A COMPENSAR	38.080	41.358	45.027
SALDO NEGATIVO IRPJ 2021 A COMPENSAR	9.474	9.474	9.474
LONGO PRAZO	978.502	971.502	971.632
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	482.528	475.528	475.658
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
TOTAL	1.201.454	1.159.272	1.180.148

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 27.256,00, superior aos ajustes/compensações realizados no mês, na monta de R\$ 6.686,00, resultando no aumento de R\$ 20.746,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 10.529,00, e a dedução de R\$ 10.399,00, majorando os valores de longo prazo na monta de R\$ 130,00.

- **Créditos fiscais (IRPJ/CSLL):** sumarizam o montante de R\$ 31.929.848,00, distribuídos entre as contas "CSLL s/ base de cálculo negativa", equivalente a R\$ 8.456.783,00 e "IRPJ s/ prejuízos fiscais", no montante de R\$ 23.473.065,00, cujo

montante poderá ser utilizado para compensação de impostos a pagar. Em setembro/2022, observou-se a elevação de R\$ 150.059,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês.

- **Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento:** estes créditos sumarizaram a monta de R\$ 405.292,00, sendo que os valores se referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	jul/2022	ago/2022	set/2022
CRÉDITOS PIS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	3.093	-	-
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	422.626	405.901	382.132
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	19.345	48.963	23.160
Total	445.065	454.864	405.292

Vale ressaltar que esta Auxiliar do Juízo solicita mensalmente os comprovantes/protocolos dos referidos pedidos, sendo que foram regularmente entregues no mês em análise.

Por fim, vale destacar que as compensações de créditos realizadas no mês, referente a rubrica do pedido de ressarcimento, ocasionaram a redução de 11%, em relação ao mês anterior.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de setembro/2022, a Recuperanda apresentou o saldo de R\$ 40.534,00, resultante das baixas dos adiantamentos de férias efetuados na quantia de R\$ 21.985,00, serem inferiores aos novos provisionamentos de adiantamentos na monta de R\$ 57.268,39, com base nos valores apurados pelo livro razão do mês em questão.
- **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores que, oportunamente, apresentarão o documento fiscal idôneo para que sejam registrados na contabilidade em conta específica.

No mês de setembro/2022, houve novas antecipações na monta de R\$ 9.794,00, em contrapartida, as baixas somaram R\$ 14.919,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo uma redução de 38% em relação ao saldo registrado em agosto/2022, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 8.312,00.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 14.300,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 4.329.365,00, e representando 11% do Ativo total da Empresa.
- **Realizável a longo prazo:** em setembro/2022, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.990.662,00, sendo observado um aumento de R\$ 20.000,00 referente a devolução parcial de empréstimo na rubrica "CTAS JUDS Nº 2400107300270/2200116866946" e R\$ 130,00, em virtude da majoração do ICMS a Recuperar matriz.
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 2.440,00, além de inserção de novo item de imobilizado, na rubrica "móveis e utensílios" no valor de R\$ 1.220,00, ainda assim o grupo apresentou retração geral do imobilizado e ensejando o saldo final de R\$ 1.282.504,00.

- **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de

tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

No mais, observa-se o montante de R\$ 30.790,00, com retração de R\$ 4.610,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista a contabilização das amortizações, no mês em análise.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros.

São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de julho a setembro/2022:

PASSIVO	jul/2022	ago/2022	set/2022
FORNECEDORES	- 405.973	- 450.658	- 381.187
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 574.722	- 587.148	- 598.004
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 723.427	- 743.802	- 775.799
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.972.417	- 2.091.530	- 2.221.580
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 21.119	- 25.335	- 24.992
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 69.836	- 55.512	- 41.188
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 414.382	- 396.745	- 438.086
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 749.946	- 749.946	- 957.109
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.931.820	- 5.100.676	- 5.437.944
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.649.757	- 3.641.656	- 3.641.656
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 67.489.187	- 67.854.786	- 67.854.786
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.225.229	- 1.178.474	- 1.178.474
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 77.123.655	- 77.434.413	- 77.434.413
CAPITAL SOCIAL	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
(+/-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 618.953	- 618.953	- 618.953

AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	618.953	-	618.953	-	618.953
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		67.271.547		67.271.547		67.271.547
RESULTADOS ACUMULADOS		67.271.548		67.271.548		67.271.548
PASSIVO TOTAL		- 40.508.875		- 40.988.488		- 41.715.873

De modo geral, houve majoração no **Passivo** de R\$ 727.385,00 e saldo de **R\$ 41.715.873,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de setembro/2022.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 5.437.944,00, apresentando um aumento de 7% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de setembro/2022, sumarizaram R\$ 381.187,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a minoração de R\$ 69.471,00 está atrelada ao fato de os pagamentos e retenções do mês, no montante de R\$ 403.336,00, serem superiores as apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 333.865,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se o montante de R\$ 598.004,00, com aumento de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 10.856,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no último trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	jul/2022	ago/2022	set/2022
CONTRIB. SINDICAL ASSIST. E	- 788	- 788	- 882
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR	- 88.003	- 89.221	- 91.483
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 365	- 875	- 1.031
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 364.751	- 363.115	- 373.875
RESCISÃO A PAGAR	- 43.527	- 51.171	- 45.365
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 77.288	- 81.979	- 85.368
TOTAL	- 574.722	- 587.148	- 598.004

Ainda, no mês de setembro/2022, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto

que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários (com atraso), além do pagamento de rescisão e pensão alimentícia, conforme tópico III.II. Por fim, frisa-se que o acréscimo no saldo se deve principalmente pelas apropriações no mês, serem superiores as quitações. Adicionalmente, observa-se, a majoração nas contas “adiantamento de salários a pagar”, “pró-labore a pagar” e “salários e ordenados”.

➤ **Provisão constituída e encargos:** em setembro/2022, o montante totalizou R\$ 775.799,00, apresentando uma elevação de 4%, o equivalente a R\$ 31.996,00.

Apesar de haver minoração nas contas referente a “provisões de férias e seus encargos” o restante das rubricas apresentou majoração, assim sendo, as “provisões de 13º salários e seus encargos”, refere-se a despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento oportuno.

PROVISÕES	jul/2022	ago/2022	set/2022
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 129.981 -	148.563 -	172.392
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 10.399 -	11.885 -	13.792
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 38.198 -	43.659 -	50.662
PROVISÃO PARA FERIAS	- 398.109 -	394.200 -	393.486
PROVISÃO FGTS S/FERIAS	- 32.045 -	31.732 -	31.479
PROVISÃO INSS S/ FERIAS	- 114.696 -	113.762 -	113.989
TOTAL	- 723.427 -	743.802 -	775.799

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 2.221.580,00 em agosto/2022, com acréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 130.050,00.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que em setembro/2022, não houve pagamento de INSS, mas ocorreu a baixa de R\$ 25.803,00, por intermédio de compensações de

créditos, bem como, ocorreram novas apropriações no valor de R\$ 132.177,00, restando o saldo a pagar de R\$ 1.229.359,00, no curto prazo.

Sobre o FGTS, com valor de R\$ 992.221,00, ao final do mês em análise, ocorreu adimplemento de valores em atraso no montante de R\$ 8.163,00, além das novas apropriações de R\$ 31.838,00, com base na Folha de setembro/2022 e reconhecimento de juros devidos, que deverá ser quitada no próximo mês.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em setembro/2022, sumarizou R\$ 24.992,00. Verifica-se uma redução de 1%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações, serem inferiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações (CP e LP):** em setembro/2022, o saldo totalizou R\$ 2.490.569,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

A minoração do saldo a pagar no curto prazo é decorrente da diminuição da rubrica “parc aluguel/Vilela Morales Adm Eireli”, que apresentou adimplementos de R\$ 14.324,00, ademais, vale destacar que foi encaminhado o termo/contrato assinado de parcelamento, como solicitado anteriormente.

Ademais, é sabido que as rubricas “aluguéis a pagar” e “convênio adc mafersa”, demonstrou apropriação e adimplementos na mesma proporção, não alterando o saldo das referidas rubricas.

Verifica-se, ainda, que a quantia de R\$ 41.188,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	jul/2022	ago/2022	set/2022
CONVÊNIO ADC MAFERSA	- 396	- 396	- 396
EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	- 11.383	- 11.383	- 11.383
PARC ALUGUEL/VILELA MORALES ADM	- 58.057	- 43.733	- 29.409
CURTO PRAZO	- 69.836	- 55.512	- 41.188
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
TOTAL	- 2.519.216	- 2.504.893	- 2.490.569

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de setembro/2022, sumarizaram R\$ 438.086,00, com majoração de 10% se comparado ao mês anterior, devido as diversas transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: "TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ".
- **Outras contas do passivo circulante:** conforme livro razão, essa conta refere-se ao estoque de clientes que ingressaram na Recuperanda, com intuito de industrialização. Além do mais, observa-se que o valor de estoques de terceiros do passivo é equivalente ao estoque de terceiros do ativo, com saldo de R\$ 957.109,00, onde apresentou aumento de 28% em relação ao mês anterior conforme explicado no tópico do ativo.
- **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 77.824.530,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.
- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.633.555,00, sendo dividido entre as rubricas de "BNDES não sujeita a RJ", "JRS apropriar", "capital de giro Itaú" e as contas de leasing do banco do brasil e Daycoval.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram, "capital de giro Itaú" que apresentou pagamento no valor de R\$ 13.114,00, no dia 28/09/2022, e em complemento, houve "jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú" no valor redutor de R\$ 5.006,00 referente a apropriação de juros.

- **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração de R\$ 414.317,00, totalizando o montante de R\$ 68.269.103,00.

De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, a elevação ocorreu devido a quitação na rubrica "FGTS" de R\$ 2.884,00, ser inferior as apropriações dos juros em R\$ 312.275,00 (INSS e FGTS), ensejando o aumento geral do subgrupo em setembro/2022. A seguir, a composição dos saldos abrangidos pela dívida ativa trabalhista e previdenciária no trimestre analisado:

DÍVIDA ATIVA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	jul/2022	ago/2022	set/2022
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.996.652	- 2.010.464	- 2.024.681
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 47.388.080	- 47.647.934	- 47.943.108
TOTAL	- 49.384.732	- 49.658.398	- 49.967.789

No subgrupo Dívida Ativa – Impostos e Contribuições: em setembro/2022, o montante contabilizado era de R\$ 18.301.314,00, sobre o qual observou-se o aumento de R\$ 104.926,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que a apropriação dos juros mensais sobre as dívidas no total de R\$ 106.178,00, superou o único pagamento de R\$ 1.252,00 na rubrica "ISS - Proc.2680 Pref. Caçapava".

DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	jul/2022	ago/2022	set/2022
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 5.892.282	- 5.918.780	- 5.948.879
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.704.798	- 1.715.582	- 1.727.832
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 349.159	- 351.054	- 353.191
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 783.824	- 787.916	- 792.630
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 454.166	- 457.670	- 461.650
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 805.106	- 808.350	- 812.035
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.072.287	- 6.106.764	- 6.146.604
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 8.444	- 7.192	- 5.940
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.279.807	- 1.285.562	- 1.292.100
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 754.582	- 757.518	- 760.453
TOTAL	- 18.104.455	- 18.196.388	- 18.301.314

- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** este subgrupo abrange parte dos credores arrolados no Quadro Geral de Credores da Entidade, com montante a pagar de R\$ 1.162.390,00 ao final de setembro/2022, onde

apresentou minoração de 1%, em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 16.099,00, em virtude do pagamento de alguns credores da classe III, conforme documentos contábeis.

Importante destacar que, em períodos anteriores, o grupo de contas "2.2.5.01.009 - classe III - QGC quirografia", tem saldos transferidos para contas específicas "2.2.1.01.003 fornecedores – nacional" e "2.2.1.01.004 fornecedores – exterior" e após as transferências são realizados os pagamentos, conforme demonstrado no balancete e livro razão.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$2.518.291,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 39.197.583,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 41.715.873,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a setembro/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/09/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR A PAGAR	% part. Classe
I	47	EM CUMPRIMENTO	R\$ 11.180,97	0%
II	1	EM TRATATIVAS	R\$ 2.973.273,59	62%
III	159	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.776.270,79	37%
IV	0	NÃO HÁ	-	0%

TOTAL	207	-	R\$ 4.760.725,35	100%
--------------	------------	----------	-------------------------	-------------

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de julho a setembro/2022, está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jul/2022	ago/2022	set/2022
FGTS A RECOLHER	- 948.815	- 968.545	- 992.221
INSS A RECOLHER	- 1.023.602	- 1.122.985	- 1.229.359
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.972.417	- 2.091.530	- 2.221.580
CSRF A RECOLHER	- 1.268	- 1.263	- 1.263
IPI A RECOLHER	- 3.476	- 4.064	-
IRRF A RECOLHER	- 15.922	- 19.674	- 23.372
ISS RETIDO A RECOLHER	- 119	-	-
ISS A RECOLHER	- 334	- 334	- 356
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 21.119	- 25.335	- 24.992
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.996.652	- 2.010.464	- 2.024.681
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 47.388.080	- 47.647.934	- 47.943.108
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 5.892.282	- 5.918.780	- 5.948.879
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.704.798	- 1.715.582	- 1.727.832
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 349.159	- 351.054	- 353.191
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 783.824	- 787.916	- 792.630
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 454.166	- 457.670	- 461.650
IRPJ/CSLL L1 1941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 805.106	- 808.350	- 812.035
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.072.287	- 6.106.764	- 6.146.604
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 8.444	- 7.192	- 5.940
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 754.582	- 757.518	- 760.453
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.279.807	- 1.285.562	- 1.292.100
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 67.489.187	- 67.854.786	- 68.269.103
Total	- 69.482.723	- 69.971.651	- 70.515.675

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 70.515.675,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 544.023,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 74% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 52.189.369,00, e as obrigações fiscais que sumaram R\$ 18.326.306,00, era equivalentes a 26% do montante devedor.

➤ **Encargos sociais:** verificou-se uma elevação de R\$ 439.441,00, totalizando o montante de R\$ 52.189.369,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos nos curtos e longos prazos.

Através dos demonstrativos contábeis, restou evidenciado que houve o adimplemento no importe de R\$ 11.046,00 a título de FGTS (CP e LP), referente a parte dos Fundos devidos, entretanto, houve novas apropriações na monta de R\$ 49.939,00 (CP e LP).

No que tange ao INSS, não foram registrados pagamentos, mas houve compensação no montante de R\$ 25.803,00, isso considerando as recuperações de créditos no passivo circulante, ademais, foi constatado o valor de novas apropriações no importe de R\$ 427.351,00 (CP e LP).

➤ **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de setembro/2022 o montante no valor de R\$ 24.992,00, com minoração de R\$ 343,00 em relação a agosto/2022.

a) CSRF a recolher: houve compensação e provisão no importe de R\$ 958,00, logo, não houve variação de saldo nesta rubrica.

b) IPI a recolher: houve compensação de R\$ 4.064,00 referente ao mês 07/2022, não registrando reconhecimento do IPI no mês.

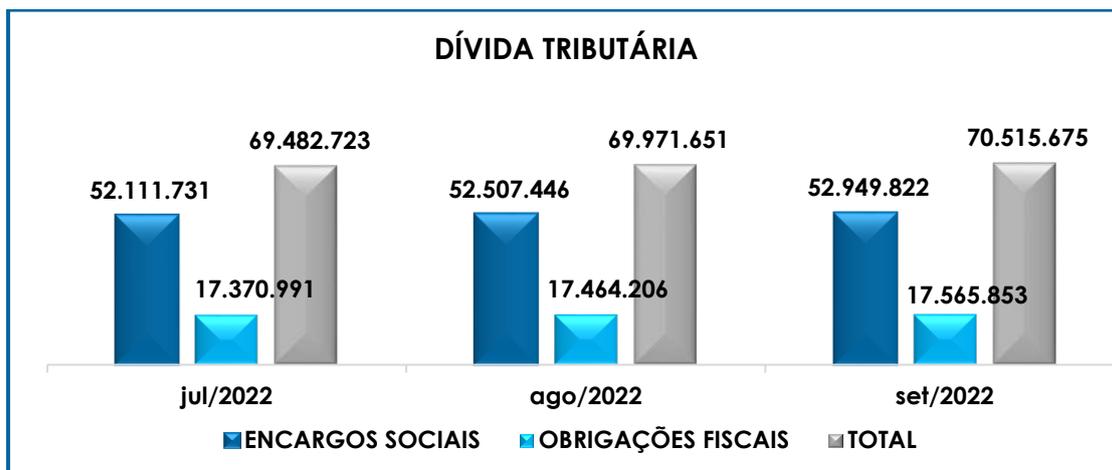
c) IRRF a recolher: houve compensação de R\$ 18.747,00, inferior as novas apropriações de R\$ 22.445,00, apurando saldo final de R\$ 23.372,00.

d) ISS retido a recolher: houve o adimplemento de R\$ 334,00, referente a agosto/2022, contudo, houve nova apropriação de R\$ 356,00, refletindo o ISS retido sobre os serviços tomados em setembro/2022, sabendo-se que o saldo do mês corrente, refere-se integralmente ao montante provisionado do mês.

➤ **Obrigações tributárias – LP:** conforme observado, houve um aumento de R\$ 104.926,00 em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 18.301.314,00.

Quanto as variações ocorridas no período, constatou-se o aumento de R\$ 104.926,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que a apropriação dos juros mensais sobre as dívidas no total de R\$ 106.178,00, superou o único pagamento de R\$ 1.252,00 na rubrica "ISS – PROC.2680 PREF. CAÇAPAVA parcela 039/048".

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 70.515.675,00 em setembro/2022, evolução essa de 75% em relação ao valor registrado em 2017.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que

descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jul/2022	ago/2022	set/2022	Acum/2022
INDUSTRIALIZAÇÃO	552.440	748.645	649.927	6.359.824
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	12.000	79.000
VENDA DE PRODUTOS	60.650	69.031	-	419.013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.961	-	-	3.961
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	629.051	829.677	661.927	6.861.798
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 29.804	- 43.131	- 27.763	- 347.514
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 29.804	- 43.131	- 27.763	- 347.514
RECEITA LÍQUIDA	599.247	786.546	634.163	6.514.284
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95.26%	94.8%	95.81%	94.94%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 66.236	- 157.687	44.506	- 1.066.302
CUSTOS COM PESSOAL	- 299.981	- 348.977	- 344.884	- 2.976.920
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 91.406	- 138.769	- 95.692	- 1.114.226
CUSTOS COM DEPRECIACIONES	- 6.550	- 6.516	- 6.368	- 59.922
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	135.075	134.597	231.725	1.296.914
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	21.47%	16.22%	35.01%	18.9%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 5.377	- 3.700	- 6.798	- 60.125
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 83.132	- 100.295	- 113.694	- 862.995
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 39.611	- 33.190	- 43.824	- 336.896
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 31.147	- 32.721	- 36.196	- 295.028
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 667	- 2.211	- 299	- 10.460
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 26	- 26	- 33	- 242
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 24.886	- 37.547	30.882	- 268.833
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	6.582
DESPESAS FINANCEIRAS	- 400.439	- 476.529	- 478.113	- 3.562.432
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 425.326	- 514.075	- 447.231	- 3.824.683
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA	142.611	172.786	150.059	1.306.392
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 282.715	- 341.290	- 297.172	- 2.518.291

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 297.172,00**, com minoração do saldo negativo em 13% se comparado ao mês de agosto/2022. Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em agosto/2022, foi de R\$ 661.927,00, com diminuição de 20% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a minoração de 13% na rubrica “industrialização” e de 100% na “venda de produtos”.
- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 27.763,00, apresentando uma majoração de 36% se comparado ao mês anterior, decorrente da retração de cancelamentos/devoluções e impostos incidentes sobre as vendas.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 402.438,00 como “custos” no período, com minoração de 38% em relação ao valor computado em agosto/2022.

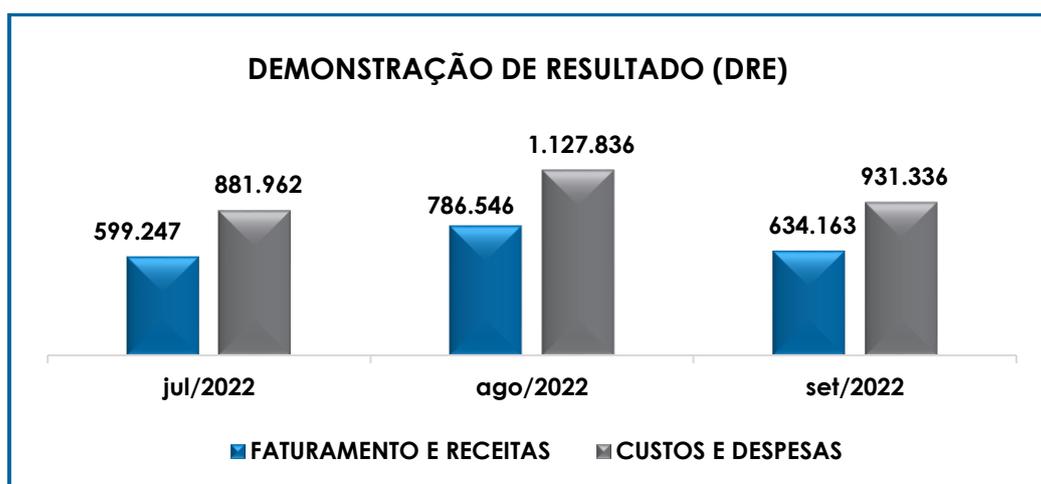
Os custos consumiram 61% do total da “receita operacional bruta” no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional, estando compostos por R\$ 344.884,00 de “custos com pessoal”, R\$ 44.506,00 alocados em “despesas de produção e serviço”, R\$ 95.692,00 relacionados a “outros custos da operação” e R\$ 6.368,00 referente a “custos com depreciações”.

- **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 6.798,00 e aumento de R\$ 3.098,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia.

- **Despesas direta com pessoal:** apresentou uma majoração de R\$ 13.399,00, e registrou o montante de R\$ 113.694,00 ao final de setembro/2022, em virtude principalmente, do aumento da rubrica "salários".
- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de setembro/2022, houve aumento de 32%, no montante de R\$ 10.634,00, sendo que houve reconhecimentos de valores nas contas "assess. jurídica, gestão etc. - PJ", "honorários contábeis - PJ", "segurança e vigilância - PJ" e "serv. limp. conservação - PJ".
- **Despesas com encargos sociais:** estavam compostas por encargos com FGTS, INSS e INSS – Pró-labore, registrando o valor total de R\$ 36.196,00 em setembro/2022, com aumento de 11% em comparação ao mês anterior.
- **Impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de setembro/2022, houve decréscimo de R\$ 1.912,00, totalizando o montante de R\$ 299,00, tendo em vista que no mês corrente somente houve despesas com taxas municipais.
- **Despesas com depreciação:** observou-se a majoração de 25% no valor mensal contabilizado, apurando o saldo final de R\$ 33,00 no mês de setembro/2022.
- **Despesas financeiras:** no mês de setembro/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 478.113,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 1.584,00, sendo o principal motivo a majoração da rubrica "juros pagos e incorridos", além das variações menores nas contas "multas de mora impostos e contribuições ", "IOF" e "tarifas bancárias".
- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na

conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês, foi apurado uma diminuição de 13%, comparado ao mês de agosto/2022, apresentando um saldo de R\$ 150.059,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a oscilação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 634.163,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 931.336,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 297.173,00 no mês de setembro/2022.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando permanecer ativa até que os negócios voltem a registrar as receitas normalmente auferidas.

XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes

de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	jul/2022	ago/2022	set/2022
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(282.715)	(341.290)	(297.172)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	7.243	7.207	7.050
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.200	-	-
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(240.272)	(334.083)	(290.122)
I - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	7.590.858	(145.421)	(436.151)
CRÉDITOS DE CLIENTES	(54.512)	(1.634)	159.496
OUTRAS CONTAS A RECEBER	7.854.446	(11.942)	(237.322)
ESTOQUES	(99.519)	-	(216.963)
IMPOSTOS A RECUPERAR	(99.556)	(140.403)	(121.363)
CRÉDITOS COM ACIONISTAS LONGO PRAZO	-	28.558	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	(10.000)	(20.000)	(20.000)
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	(7.420.596)	505.351	694.146
FORNECEDORES	(26.452)	58.191	(69.471)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(8.387)	4.216	(343)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	314.048	151.914	172.902
CONTAS A PAGAR	(7.848.996)	(14.324)	192.840
INSCRITOS NA DÍVIDA AT-OBRIGAÇÕES -LP	149.191	365.599	414.317
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	(60.247)	(16.099)
CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES	(70.010)	25.846	(32.128)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(70.010)	25.846	(32.128)

II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

ADIÇÕES AO INTANGÍVEL - (1.220)

CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - (1.220)
III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 69.921 (25.738) 33.240

CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS 69.921 (25.738) 33.240
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES 103 14 122
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES 14 122 14
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (89) 108 (108)

Em agosto/2022, houve um decréscimo no grupo de “disponibilidades”, equivalente a R\$ 108,00.

Verifica-se que nos **ativos operacionais**, houve minoração de R\$ 436.151,00 no mês de setembro/2022, em virtude da baixa da rubrica “créditos de clientes”, serem inferiores aos novos provisionamentos nas contas, “outras contas a receber”, “estoques”, “impostos a recuperar” e “depósitos judiciais”.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se um aumento de R\$ 694.146,00, motivada pela dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos das rubricas, “obrigações trabalhistas e sociais”, “contas a pagar” e “inscritos na dívida AT – obrigações - LP”, e em contrapartida a redução em “fornecedores”, “obrigações tributárias” e “credores em recuperação judicial - longo prazo”, em razão dos pagamentos.

Quanto as atividades de investimentos, foi verificado uma majoração de R\$ 1.220,00 como intangível, contudo, nos documentos contábeis verifica-se que a elevação foi no Imobilizado, logo, este fato será Questionado a Devedora.

No que tange as atividades de financiamento, houve aumento em R\$ 33.240,00, em virtude de transferências de valores na rubrica “captações de empréstimos e financiamentos”.

Dessa forma, verifica-se que com a absorção do prejuízo do exercício, somados as variações do ativo e passivo, houve minoração das disponibilidades em R\$ 108,00, ao final do mês em análise.

XII. CONCLUSÃO

Em setembro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **59 Colaboradores** diretos. Desses, 43 exerciam suas atividades normalmente, 13 estavam em gozo de férias, 01 estava afastado por auxílio-doença e 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez. Ainda, apresentou 05 demissões que não entram na somatória do total de colaboradores, conforme quadro disponibilizado no tópico III.I.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 459.989,00**, verifica-se acréscimo de R\$ 12.780,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS. Por fim, vale destacar que no mês corrente o adiantamento e o saldo de salário de agosto/2022 foram pagos, por outro lado, o adiantamento de setembro/2022 não foi pago no mês analisado.

O resultado do desempenho da atividade apresentada no **EBITDA** demonstrou lucro operacional de **R\$ 37.582,00**, sendo apurado reversão do saldo negativo em relação ao mês anterior, justificado pela minoração de 36% em “deduções das receitas brutas” e 39% nos “custos”, ademais, é sabido que a progressão no saldo positivo não foi maior, em virtude da elevação de 18% nas “despesas”, e da redução de 20% nas receitas brutas.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** era de **R\$ 6,28** no mês de setembro/2022, demonstrando que havia ativos circulantes suficientes,

desconsiderando o saldo dos “estoques – próprios”, para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Contudo, é importante ressaltar que o saldo é controverso, em razão da conta “**créditos fiscais**” **representar 93% do ativo circulante e não demonstrar liquidez a curto prazo, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar. Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca.**

No que diz respeito ao índice de **Liquidez Geral**, registrou-se resultado insatisfatório de **R\$ 0,47** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice apresentou majoração do saldo positivo no mês analisado, totalizando **R\$ 29.430.274,00**, contudo, evidenciou o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento alcançado pela companhia em setembro/2022, com a ressalva sobre o montante contabilizado a título de “créditos fiscais” no ativo circulante.

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **negativo** de **R\$ 226.507,00** em setembro/2022, entretanto, apresentou redução de 39%, o equivalente a R\$ 143.037,00, tendo em vista a majoração no valor dos “estoques” em R\$ 216.963,00, bem como a redução nas rubricas de “fornecedores” no valor de R\$ 69.471,00 e “credores em recuperação judicial – longo prazo” no montante de R\$ 16.099,00. No mais, é sabido que a minoração do saldo negativo não foi maior, em razão do decréscimo na rubrica de “clientes”, em R\$ 159.496,00.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um acréscimo de 1%, equivalente a R\$ 727.494,00 na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 83.262.460,00**.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se a minoração de 20% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 661.927,00** em setembro/2022. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro/2021 a setembro/2021, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 12% no faturamento de 2022.

O **Ativo** da entidade registrou o valor de **R\$ 39.197.583,00**, com acréscimo de R\$ 430.213,00, sendo que a maior parte da redução foi registrado nos ativos realizáveis a curto prazo.

O **Passivo**, por sua vez, registrou uma majoração de 1%, o equivalente a R\$ 727.385,00, e saldo final de **R\$ 41.715.873,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 2.518.291,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a setembro/2022.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 544.023,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de impostos e juros.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo (**DRE**). No mês em análise, houve minoração do saldo negativo em 13%, equivalente a R\$ 44.117,00, totalizando o prejuízo contábil de **R\$ 297.172,00**.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), importante destacar que houve acréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 108,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, agravada pelos impactos da pandemia decorrente da COVID-19 conforme expostos em diversos itens, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Ademais, de acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Empresa mantenha as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas

atividades Empresariais e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de setembro/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 08 de novembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571